



PORTARIA N.º 1.169, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Designa membro para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme exigência da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o inciso XI, do Art. 2.º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e com o Decreto Municipal n.º 428, de 19 de dezembro de 2024, como segue:

**I - Hallana Keissy Brito** (titular),

**II - Diego Dias dos Santos** (suplente).

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 1.º de abril de 2025.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria n.º 1.051, de 09 de abril de 2025.0

Santo Antônio da Patrulha, 22 de abril de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária Municipal da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela YNKN.EZ9Q.HK0V.B3SL